ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.352 de 14 de junho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.250.000,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta mil reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04 – Administração Geral
122 – Veículos e Equipamentos Pesados
0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
2068 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto Pluvial
1255 – Operação de Crédito
3.4.4.90.52.52.000000 – Veículos de Tração Mecânica.....R$ 1.250.000,00
Total.....R$ 1.250.000,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

I - Recurso 1255 – A receita de capital proveniente da OPERAÇÃO DE CRÉDITO descrita no artigo anterior no valor de R$ 1.250.000,00, (hum milhão duzentos e cinqüenta reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.